

PROVAS FINAIS NACIONAIS – 3.º CICLO

No corrente ano letivo, vão realizar-se Provas Finais Nacionais nas disciplinas de Português e de Matemática, no 9.º ano de escolaridade.

As Provas Finais do 3.º ciclo destinam-se a todos os alunos do 9.º ano de escolaridade que pretendam concluir o ciclo de estudos e realizam-se em **duas fases, com uma única chamada**, nas disciplinas de Português e de Matemática, sendo a 1.ª fase em junho e a 2.ª fase em julho.

A 1.ª fase das **Provas Finais** do 3.º ciclo tem **carácter obrigatório** para todos os alunos, excetuando os que:

- Estejam no 9.º ano de escolaridade e **não reúnam condições de admissão como alunos internos** às Provas Finais da 1.ª fase, em **resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período**.

- Tenham ficado **retidos por faltas**.

Os **alunos internos do 9.º ano de escolaridade** realizam as Provas Finais de Ciclo na 1.ª fase, **caso não se verifique nenhuma das seguintes situações** na avaliação sumativa interna final do 3.º período:

- Classificação de frequência de **nível 1** simultaneamente nas disciplinas de **Português e de Matemática**;
- Classificação de frequência **inferior a nível 3**, em 3 disciplinas, desde que **nenhuma delas seja Português ou Matemática ou apenas uma delas seja Português ou Matemática e nela tenha obtido nível 1**;
- Classificação de frequência **inferior a nível 3**, em 4 disciplinas, exceto se duas delas forem **Português e Matemática** e nelas tiver obtido classificação de **nível 2**;
- Classificação de frequência **inferior a nível 3** em 3 ou mais disciplinas, sem **prejuízo do referido nas alíneas anteriores**.

Exemplos:

1 – Admitidos às Provas Finais de PORT e de MAT:

História (2) + Ciências (2) + Matemática (2)
História (2) + Geografia (2) + Português (2)
História (2) + Matemática (2) + Português (2)
História (2) + Matemática (2) + Português (2) + Ciências (2)

2 – Não admitidos às Provas Finais de PORT e de MAT:

Português (1) + Matemática (1)
Português (1) + Inglês (2) + Geografia (2)
Matemática (1) + História (2) + Inglês (2)
História (2) + Ciências (2) + E. Visual (2)
Ciências (2) + Geografia (2) + Francês (2) + Português (2)
Inglês (2) + Ciências (2) + F.-Química (2) + Matemática (2)

A 2.ª fase das **Provas Finais** do 3.º ciclo destina-se aos alunos que:

- Estejam no 9.º ano de escolaridade e **não reúnam condições de admissão como alunos internos** para as Provas Finais da 1.ª fase, em **resultado da avaliação sumativa interna final do 3.º período**;
- Tenham realizado, **na 1.ª fase, Provas Finais** do 9.º ano de escolaridade na qualidade de alunos internos e **não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final**, com a ponderação das classificações obtidas nas Provas Finais realizadas;
- Tenham ficado **retidos por faltas**;

- Tenham **faltado à 1.ª fase**, por motivos graves, de saúde ou outros, não imputáveis ao aluno (**requerimento e justificação a apresentar à Diretora pelo E. de Educação no prazo de 5 dias úteis** a contar do dia seguinte ao da realização da prova a que o aluno faltou, prazo após o qual os requerimentos são liminarmente indeferidos).

A **classificação final** a atribuir às disciplinas de Português e de Matemática, sujeitas a provas finais, realizadas na 1.ª fase, no 9.º ano de escolaridade, é o resultado da **média ponderada**, com arredondamento às unidades, entre a **classificação** obtida na **avaliação sumativa interna do 3.º período** letivo e a **classificação da Prova Final**, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CFD = (7 \text{ CIF} + 3 \text{ CP}) / 10$$

em que:

CFD = classificação final da disciplina;

CIF = classificação interna final;

CP = classificação da Prova Final.

A **classificação obtida** pelos alunos referidos nas **alíneas a), b) e c)** nas **Provas Finais de Ciclo da 2.ª fase é considerada como classificação final das respetivas disciplinas**.

A **classificação obtida** pelos **alunos internos** referidos na **alínea d)** (que **tenham faltado à 1.ª fase**) nas Provas Finais de Ciclo da **2.ª fase** é o resultado da **média ponderada**, com arredondamento às unidades, entre a **classificação obtida na avaliação sumativa interna do 3.º período letivo** e a **classificação da Prova Final**, segundo a fórmula: $CFD = (7 \text{ CIF} + 3 \text{ CP}) / 10$.

Os alunos referidos na **alínea d)** **não realizam prova oral a Português**.

Não realizam Provas Finais do 3.º ciclo nem Provas de Equivalência à Frequência os alunos que frequentem um **Currículo Específico Individual**, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro.

Os **alunos internos** do Ensino Básico do 9.º ano de escolaridade **não necessitam, para a 1.ª fase**, de efetuar qualquer inscrição para as Provas Finais de Ciclo.

As **Provas Finais de Ciclo de Português e de Matemática**, a realizar pelos alunos do 9.º ano de escolaridade, incidem sobre os conteúdos definidos nos programas em vigor e obedecem às metas curriculares definidas para o 3.º ciclo do Ensino Básico, sem prejuízo do definido nas respetivas Informações-Prova Final do IAVE.

As Provas Finais têm a duração de **90 minutos**, havendo uma **tolerância de 30 minutos**.

No final do 3.º ciclo, o aluno não progride e obtém a menção de **Não Aprovado**, se estiver numa das seguintes condições:

- Tiver obtido **classificação inferior a nível 3 simultaneamente** nas disciplinas de **Português e de Matemática**;
- Tiver obtido **classificação inferior a nível 3 em três ou mais disciplinas**.

Nota – Para efeitos do número anterior, **não são consideradas** as seguintes componentes do currículo: Oferta Complementar (**Cidadania**) e **Educação Moral e Religiosa**.

No final do 3.º ciclo do Ensino Básico, **a não realização das Provas Finais** pelos alunos **implica a sua não aprovação neste ciclo**.

Para reunirem condições de aprovação, os alunos do 3.º ciclo têm que **obter classificação final (CF) a todas as disciplinas**.

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 3.º CICLO

As **Provas de Equivalência à Frequência do 3.º ciclo** têm lugar em duas fases, com uma única chamada, sendo a **1.ª fase em junho e a 2.ª fase em julho**, e realizam-se a nível de escola, no 9.º ano de escolaridade, permitindo aos alunos **autopropostos** a certificação de conclusão de ciclo.

As **Provas de Equivalência à Frequência** do Ensino Básico incidem sobre os documentos curriculares em vigor **relativos à totalidade dos anos de escolaridade em que as respetivas disciplinas são lecionadas**.

Os alunos **autopropostos** realizam as Provas Finais do 3.º ciclo de **Português e Matemática** como **Provas de Equivalência à Frequência**.

As **provas de Português e línguas estrangeiras**, para os alunos **autopropostos**, são constituídas por **duas componentes, escrita e oral**, não devendo ultrapassar esta última a **duração máxima de 15 minutos**, sendo a sua realização aberta à assistência do público.

A **classificação das Provas de Equivalência à Frequência** escritas, orais e práticas é expressa na escala percentual de **0 a 100**, arredondada às unidades, sendo a classificação final da disciplina convertida na escala de níveis de **1 a 5**.

Nas **provas constituídas por duas componentes** (escrita, oral ou prática), a **classificação da disciplina corresponde à média aritmética simples** das classificações das duas componentes, **expressas na escala de 0 a 100**.

A **classificação final** a atribuir às disciplinas de Português e de Matemática concluídas por **alunos autopropostos** corresponde à **classificação obtida na respetiva prova**, de acordo com as seguintes fórmulas:

$$\text{Português: } CFD = (CE + CO) / 2$$

$$\text{Matemática: } CFD = CE$$

em que:

CFD = classificação final da disciplina;

CE = classificação obtida na prova escrita;

CO = classificação obtida na prova oral.

Os **alunos autopropostos** que **não reúnam condições de admissão**, como **alunos internos** às Provas Finais da 1.ª fase, inscrevem-se para a **1.ª fase nas Provas de Equivalência à Frequência** em todas as disciplinas **com classificação final inferior a nível 3** e, para a **2.ª fase, nas Provas Finais** e em disciplinas com classificação final inferior a nível 3, **após a realização na 1.ª fase, podendo optar pela inscrição apenas nas Provas de Equivalência à Frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo**.

Os **alunos autopropostos** que tenham realizado, **na 1.ª fase, Provas Finais** na qualidade de alunos internos e **não tenham obtido aprovação na avaliação sumativa final**, inscrevem-se, para a **2.ª fase, nas Provas Finais e nas Provas de Equivalência à Frequência em disciplinas com classificação final inferior a nível 3, podendo optar pela inscrição apenas nas Provas Finais e ou Provas de Equivalência à Frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo**.

Os **alunos autopropostos** que **tenham ficado retidos por faltas** inscrevem-se, para a **1.ª fase, nas Provas de Equivalência à Frequência, em todas as disciplinas e, para a 2.ª fase, nas Provas Finais e nas Provas de Equivalência à Frequência das disciplinas com classificação final inferior a nível 3, após a realização na 1.ª fase, podendo optar pela inscrição apenas nas Provas de Equivalência à Frequência que lhes permitam reunir as condições de aprovação estabelecidas para o final de ciclo**.

CALENDÁRIO

Para os **alunos não admitidos à 1.ª fase e para os retidos por faltas que optem por não realizar Prova de Equivalência à Frequência em alguma disciplina na 2.ª fase**, a **classificação final** dessa disciplina corresponde à **obtida na Prova de Equivalência à Frequência realizada na 1.ª fase**.

Para os **alunos não aprovados na 1.ª fase que optem por não realizar Prova de Equivalência à Frequência em alguma disciplina na 2.ª fase**, a **classificação final** dessa disciplina corresponde à **obtida na classificação interna final**.

Prazos de inscrição: nos 2 dias úteis seguintes ao da afixação das pautas com as respetivas classificações (avaliação sumativa interna do 3.º período) ou classificação final da 1.ª fase (13 a 17 de julho).

Local de inscrição: nos Serviços Administrativos da Escola Sede, mediante o pagamento de encargos.

Documentos a apresentar: Boletim de inscrição da EMEC, modelo 0055, e Cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade.

Os **alunos autopropostos que tenham faltado** a alguma Prova Final de Ciclo ou de Equivalência à Frequência da **1.ª fase** por motivos graves, de saúde ou outros, não imputáveis ao aluno (**requerimento e justificação a apresentar à Diretora pelo E. de Educação no prazo de 5 dias úteis** a contar do dia seguinte ao da realização da prova a que o aluno faltou, prazo após o qual os requerimentos são liminarmente indeferidos), só podem realizar essa prova na **2.ª fase**. A **falta injustificada** a uma prova da 1.ª fase **impede o aluno de realizar essa prova na 2.ª fase**.

Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova pela Diretora do Agrupamento.

É necessário que os alunos não sejam portadores de telemóveis (ou outro equipamento proibido) no dia de realização das provas.

O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.

Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino **30 minutos antes** da hora marcada para o início da prova. A chamada faz-se **20 minutos antes** da hora marcada para o início da prova.

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

Os alunos **não podem prestar provas sem serem portadores do seu Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

13 de julho de 2018 – Afixação das pautas da **1.ª fase** das Provas Finais de Ciclo e de Equivalência à Frequência.

16 e 17 de julho de 2018 – Reuniões com EE do 9.º ano – **Matrículas**.

3 de agosto de 2018 – Afixação das pautas da **2.ª fase** das Provas Finais de Ciclo e de Equivalência à Frequência.

10 de agosto de 2018 – Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da **1.ª fase**.

24 de agosto de 2018 – Afixação dos resultados dos processos de reapreciação das provas da **2.ª fase**.

PROVAS FINAIS DE CICLO E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA			
3.º CICLO DO E.B. – 9.º ANO – 1.ª FASE			
Dia / Hora		Prova / Duração (mins)	
19 de junho 3.ª-feira	09h30	Educação Visual (prova escrita)	90+30
	11h45	Geografia (prova escrita)	90
20 de junho 4.ª-feira	09h30	História (prova escrita)	90
	11h30	Ciências Naturais (prova escrita)	90
21 de junho 5.ª-feira	09h30	Francês (prova escrita)	90
	11h30	Educação Física (prova escrita)	45
	12h30	Educação Física (prova prática)	45
22 de junho 6.ª-feira	09h30	Português – Prova Final Nacional (prova escrita)	90+30
		Português – Prova Final a Nível de Escola (prova escrita)	90
25 de junho 2.ª-feira	09h30	Inglês (prova escrita)	90
	11h30	Físico-Química (prova escrita)	90
26 de junho 3.ª-feira	09h30	Provas orais – Português, Inglês, Francês	15
27 de junho 4.ª-feira	09h30	Matemática – Prova Final Nacional (prova escrita)	90+30
		Matemática – Prova Final a Nível de Escola (prova escrita)	90

PROVAS FINAIS DE CICLO E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA			
3.º CICLO DO E.B. – 9.º ANO – 2.ª FASE			
Dia / Hora		Prova / Duração (mins)	
19 de julho 5.ª-feira	09h30	Francês (prova escrita)	90
	11h30	Geografia (prova escrita)	90
	15h30	Educação Visual (prova escrita)	90+30
20 de julho 6.ª-feira	09h30	Português – Prova Final Nacional (prova escrita)	90+30
		Português – Prova Final a Nível de Escola (prova escrita)	90
23 de julho 2.ª-feira	09h30	Matemática – Prova Final Nacional (prova escrita)	90+30
		Matemática – Prova Final a Nível de Escola (prova escrita)	90
24 de julho 3.ª-feira	09h30	História (prova escrita)	90
	11h30	Ciências Naturais (prova escrita)	90
	15h30	Educação Física (prova escrita)	45
	16h30	Educação Física (prova prática)	45
25 de julho 4.ª-feira	09h30	Inglês (prova escrita)	90
	11h30	Físico-Química (prova escrita)	90
26 de julho 5.ª-feira	09h30	Provas orais – Português, Inglês, Francês	15

Vila Nova de Gaia, 23 de maio de 2018

A Coordenadora

A Diretora

do Secretariado de Exames

Carmin Gaiz

M. Pacheco

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

SOARES DOS REIS

ESCOLA BÁSICA

SOARES DOS REIS

Ano letivo de 2017/2018



PROVAS FINAIS NACIONAIS E DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

9.º ANO DE ESCOLARIDADE

2018

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO – PROVAS FINAIS NACIONAIS

PORTUGUÊS

As respostas são registadas no enunciado. O papel de rascunho é fornecido pela Escola.

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

Não é permitido o uso de corretor nem a consulta de dicionário.

MATEMÁTICA

As respostas são registadas no enunciado. O papel de rascunho é fornecido pela Escola.

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

O uso de lápis só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

Não é permitido o uso de corretor.

O aluno deve ser portador de:

– material de desenho e de medição (lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro e transferidor);

– calculadora, desde que satisfaça cumulativamente as seguintes condições: ter, pelo menos, as funções básicas $+$, $-$, \times , \div , $\sqrt{\quad}$, $\sqrt[3]{\quad}$; ser silenciosa; não necessitar de alimentação exterior localizada; não ter cálculo simbólico (CAS); não ter capacidade de comunicação à distância; não ter fitas, rolos de papel ou outro meio de impressão.

Antes do início do período das Provas

Os Encarregados de Educação e os alunos devem:

- ✓ consultar na **página web** deste Agrupamento:
 - o calendário das provas;
 - as Informações-Prova Final / Prova de Equivalência à Frequência, para confirmação do material necessário à realização de cada prova;
 - as instruções para realização das provas (Norma 02/JNE/2018 – Resumo).
- ✓ confirmar o documento de identificação com fotografia.

Durante a Prova

Os alunos devem:

- ✓ **escrever** o nome ou outros elementos identificativos apenas nos espaços reservados para esse efeito, não se identificando em qualquer outro local da prova (situação que pode implicar a anulação da mesma);
- ✓ **preencher** de forma clara, completa e legível o cabeçalho dos enunciados ou das folhas de resposta;
- ✓ **ler** todo o enunciado antes de começar a responder;
- ✓ **consultar** as cotações da prova, no final do enunciado;
- ✓ **ler** cuidadosamente o enunciado de cada item;
- ✓ **identificar** claramente cada um dos itens a responder (sobretudo, no caso de não seguir a ordem dos itens no enunciado);
- ✓ **responder** de forma clara, respeitando o que é pedido;
- ✓ **utilizar** caligrafia legível;
- ✓ **utilizar** apenas caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével;
- ✓ **usar** de forma diferenciada maiúsculas e minúsculas, de acordo com as normas de ortografia em vigor;
- ✓ **verificar** regularmente o tempo disponível;
- ✓ **fazer** uma leitura final, verificando se estão cumpridas todas as instruções de realização apresentadas (por exemplo, se todas as respostas estão corretamente identificadas, se não existe mais do que uma resposta ao mesmo item ou se há respostas que não tenham sido passadas da folha de rascunho para a folha de respostas).